



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1. Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:-----

Presidente Júri: Carmen da Conceição Santos, Chefe Divisão Administrativa e Financeira;-----

1.º Vogal Efetivo: Susana Raquel Pereira Jesus, Chefe de Divisão Jurídica e de Recursos do Município de Vagos; -----

2.º Vogal Efetivo: Catarina Sofia Gomes Cristina Picado Alegre, Técnica Superior, Área Direito, do Município de Cantanhede, a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).-----

2 - Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA AC	AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EPS	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Ana Beatriz Lopes Ferreira	10.00	7.00	16.67	5.00	12.00	1.º
Diana Barbara Fernandes Simões	10.00	7.00	15.33	4.60	11.60	2.º
Gonçalo Neto Cruz Pires	11.20	7.84	12.00	3.60	11.44	3.º
Ana Catarina dos Santos Milheirão	10.00	7.00	14.00	4.20	11.20	4.º
Silvana Rafaela Sacramento Marques	10.00	7.00	12.67	3.80	10.80	5.º
João Manuel Romão Balreira	10.00	7.00	10.67	3.20	10.20	6.º

* Fórmula de cálculo conforme ponto 5.11 da ATA n.º 1 do Júri: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$.

3 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de e-mail, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-mira.pt/sites/default/files/mod. srh.031.03.pdf>. -----

4 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação referido no ponto anterior. -----

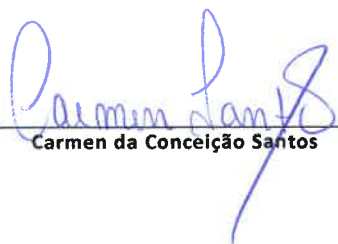
5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, nos Recursos Humanos, sita na Praça da República 2, 3070-304 Mira (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia. -----

6 - Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-mira.pt/node/434>, para aí poder ser consultada. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada em duas páginas a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,



Carmen da Conceição Santos



Susana Raquel Pereira Jesus



Catarina Sofia Gomes Cristina Picado Alegre